



## SERVIÇO DE SAÚDE ITINERANTE (UNIDADE MÓVEL)

### ALVARÁ DE SAÚDE INICIAL VERSÃO 2022

#### I. Lista de documentos específicos:

1.	Certificado de Inscrição de Pessoa Jurídica, com Responsável Técnico, emitido pelo respectivo Conselho de Classe, atualizado;
2.	Listagem dos profissionais (nome, função, atividade, horário de trabalho e registro em conselho, quando for o caso);
3.	Listagem detalhada das atividades;
4.	Previsão dos locais de atuação da unidade;
5.	Fluxo dos procedimentos realizados na unidade;
6.	Layout básico da unidade com as dimensões, contendo a disposição dos equipamentos não portáteis (quando houver) e mobiliário principal, para apreciação;
7.	Listagem dos equipamentos eletromédicos com cópia do nº de registro na ANVISA <a href="https://consultas.anvisa.gov.br/#/">https://consultas.anvisa.gov.br/#/</a> ;
8.	Certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV-DETRAN);
9.	Descrição dos procedimentos internos quanto à geração, ao acondicionamento, à segregação ao fluxo e ao transporte de resíduos (Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGR);
10.	Descrição dos Procedimentos Operacionais Padrão adotados no controle de infecções/transmissão de doenças. Deve contemplar, no mínimo, higienização do ambiente e superfícies, limpeza, desinfecção e esterilização de materiais, antissépticos e EPIs, segundo Manual de Biossegurança.

#### II. Informações adicionais:

1. Para solicitar Alvará de Saúde deve ser seguido o passo a passo que consta na página desta vigilância: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p\\_secao=381](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgvs/default.php?p_secao=381);
2. No Requerimento Padrão deve ser preenchido o campo: **Outra licença. Especificar: UNIDADE MÓVEL;**
3. Sua empresa necessitará de uma sede ou ponto de referência, bem como, deverá obter informações junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE) para verificar a necessidade de ter ou não alvará, certidão ou isenção expedido. Ver site: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/default.php?p\\_secao=274](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smic/default.php?p_secao=274);
4. A Licença Sanitária emitida pela SMS - DVS, somente é válida no Município de Porto Alegre. Caso a unidade móvel seja utilizada em outros municípios, deverão os responsáveis procurar a regularização junto à Secretaria de Saúde do município de atuação;
5. No transcorrer do processo, outros documentos poderão ser solicitados.